

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuarem como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00124, emitida para RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, que tem por objeto aquisição de material permanente (EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: CO² BC, Capacidade: 06 kg, Características Adicionais: Com instalação código: 4.4.90.52.24.02.0002.000074- 01) para atendimento das Unidades de Pasta, referente ao Pregão Eletrônico nº PE0145/18 e Ata de Registro de Preços 0004/2019. Constante no Processo: 00400-00055852/2019-77.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 242.489-4, para atuarem como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00197, emitida para RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, que tem por objeto aquisição de material de consumo (EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: PQS ABC, Capacidade: 06 kg, Características Adicionais: Com instalação. Código: 4.4.90.52.24.02.0002.000079-011) para atendimento das Unidades da SEJUS, referente ao Pregão Eletrônico nº 145/2018 e Ata de Registro de Preços 004/2019. Constante no Processo: 00400-00055848/2019-17.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

**CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº distrital 5.294, de 13 de fevereiro de 2014; Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, Portaria nº 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria nº 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de junho de 2018, página 21 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei distrital nº 5.294/2014, ANA PAULA DO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA, CORACY COELHO CHAVANTE e RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do Processo: 00400-00008755/2020-29.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, MÁRCIA HORA ACIOLLI, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR RENATA SANTOS DE SOUZA, matrícula 273.268-8, Assessora, Símbolo DFA-14, para substituir ANDREIA YAMIM RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 43.496-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias da titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020021100036

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA ALVES JORDÃO RAMOS, na qualidade de membro suplente, como representante da Casa Civil do Distrito Federal junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme o inciso I do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, em substituição da RAIANA DO EGITO MOURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea h, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de Março de 2016, resolve: CONCEDER, para fins de regularização, à servidora BIANCA SIMÕES BENTLEY, matrícula 274.198-9, Assessora, Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, o benefício de Auxílio-Creche, pela dependente Luísa Simões Bentley Viana, nascida em 08/04/2016, a contar de 01/05/2019. Processo: 390.00001788/2019-25.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e", do inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: CONVERTER em pecúnia 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRERE, Matrícula nº 38.084-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aposentada em 3 de fevereiro de 2020, conforme DODF nº 23, de 03/02/2020, página 15, Processo SEI 00393-00000148/2020-57.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Designar MARLA CECÍLIA ROMANO CANEDO DE AMORIM, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 264.528-9, para responder pela Superintendência de Planejamento e Programas Especiais - SPE, no período compreendido de 10 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme o Despacho - SEDES/SUBSAS 34557459, DIANNE PATRÍCIA BRITO ALVES DE SOUSA SILVA, matrícula nº 176.808-5, e MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 103.828-1, de atuarem como Gestoras Titular e Suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 06/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a entidade Centro de Ensino e Reabilitação - CER, conforme consta nos processos nº 431.000.423/2016 e 00431-00010694/2017-24.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.